

MESA: AUTORITARISMOS NA TRADIÇÃO BRASILEIRA - PERMANÊNCIAS E DEMOCRATIZAÇÃO

**Título da fala: Organização do bolsonarismo: ressonâncias históricas e diálogos atuais no campo jurídico**

Heloisa Fernandes Câmara

O Brasil tem em sua tradição jurídica e política diversos exemplos de autoritarismos, de modo que uma forma de analisar a nossa história constitucional é a partir das exceções. A narrativa a partir da exceção não deve levar à perspectiva de que todos os momentos excepcionais se constituíram da mesma forma e nas mesmas bases. Ao contrário, o olhar específico e atento à nossa história mostra que os usos da exceção mobilizaram instrumentos jurídicos distintos, como estado de sítio, intervenção federal, atos institucionais e decretos, para citar apenas alguns. Ao tratar especificamente do bolsonarismo coloca-se a questão de quanto de sua organização e funcionamento traz de ressonâncias de autoritarismos existentes no Brasil em outros períodos históricos, ou se é uma nova forma de organização que não encontra paralelos adequados na história constitucional brasileira. Parte-se da premissa que o bolsonarismo é fenômeno mais amplo do que o ex-presidente Jair Bolsonaro, ainda que sua vitória eleitoral em 2018 tenha representado um dos pontos mais relevantes do movimento. O bolsonarismo é composto por grupos com interesses e motivações distintos, em um amálgama político reunido contingencialmente, mas sem necessariamente afinidades duráveis. O autoritarismo reacionário manifesta-se pela ênfase na destruição das políticas de inclusão, na defesa do uso da violência, no cerceamento de espaços de participação e limitação da oposição e na ação contínua para desfazer conquistas de direitos. Ao mesmo tempo que o bolsonarismo se pauta em tendências sociais autoritárias existentes na sociedade brasileira, também apela para infraestruturas organizacionais inovadoras, com base centrada no uso das redes e com ressonâncias com outros modelos autoritários atuais. Essas ressonâncias ocorrem especialmente através das redes formais e informais criadas entre os atores e partidos vinculados aos novos regimes autocráticos. Nesse sentido, o bolsonarismo joga tanto com as tradições brasileiras, quanto com diálogos travados com regimes autoritários atuais. Do ponto de vista de instrumentos jurídicos utilizados, seguindo a tradição brasileira, mesmo nos momentos de completo desrespeito à institucionalidade e normas, alegava-se agir “dentro das quatro linhas da constituição”, para usar uma expressão bastante repetida no bolsonarismo. Entretanto, houve diferentes movimentos no que diz respeito à estratégia jurídico-institucional. Um dos expedientes foi o jogo duro constitucional, em que se utilizavam mecanismos aparentemente legais e permitidos, mas com o objetivo claro de distorcer o próprio sentido da norma. Outra estratégia foi a mudança normativa, mas como no início do governo não havia maioria no Congresso para aprovação legislativa, foi utilizado o poder normativo unilateral, ou seja, decretos, muitos dos quais promoviam retrocessos em áreas fundamentais, como o meio ambiente. Diferente de outros países, como a Hungria, em que a eleição - e reeleição - de líder autoritário levou a mudanças constitucionais, no Brasil o processo não envolveu a mudança do texto constitucional, mas seu esvaziamento por meios legais, administrativos e orçamentários, em um processo que pode ser descrito como poder desconstituente, nos termos de Cristiano Paixão. Assim, os decretos foram expedidos trazendo mudanças significativas no panorama jurídico e criando intrincadas redes, em que se revogavam parcialmente disposições, para logo na sequência expedir novos decretos, o que dificultou o rastreamento e resistência. Também foram feitas alterações na estrutura

administrativa, com perseguições aos servidores públicos, mudanças institucionais que dificultavam a transparência e promoviam a centralização decisória, o que era agravado pelo contexto de militarização da Administração Pública. O orçamento também foi utilizado no processo de poder desconstituinte, na medida em que estrangulava áreas que eram objeto de perseguição, fazendo com que houvesse necessidade de paralisar as atividades, mesmo sem a revogação constitucional. No campo jurídico, agora em relação aos atores, é importante ressaltar a organização de associações com viés conservador e reacionário que passaram a atuar tanto judicialmente em litígios estratégicos, quanto através de *lobby* no legislativo. Criada em 2007, com a pauta de defesa dos interesses e visões evangélicas, a Associação Nacional dos Juristas Evangélicos (ANAJURE) é um exemplo da mobilização conservadora em pautas envolvendo direitos humanos, especialmente sexuais e reprodutivos e liberdade religiosa. O que tem convergência com discursos que na arena política alegam o cerceamento da liberdade religiosa de cristãos e a existência de “ideologia de gênero”. A associação tem atuado como *amicus curiae* no Supremo Tribunal Federal e participado de audiências diante da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Dessa forma, a mobilização legal que no Brasil foi inicialmente utilizada pelos grupos progressistas, atualmente tem sido instrumento de pressão de grupos conservadores. Em suma, podemos dizer que o bolsonarismo mobiliza ao mesmo tempo elementos da tradição autoritária brasileira, e cria uma nova relação que vem em parte dos diálogos com atores internacionais. No campo do direito, concilia momentos de afronta direta às instituições e retórica violenta e agressiva, com o uso, distorção e modificação dos instrumentos legais, além da cooptação de instituições. Ainda que a constituição não tenha sido emendada, e tampouco houve propostas concretas para uma nova constituinte, passou por processo de esvaziamento através da destruição de suas bases através de meios infralegais, administrativos e orçamentários. Diante desse cenário, o desafio da democracia brasileira será lidar com os estoques autoritários que se mantiveram da ditadura e aprofundaram-se no bolsonarismo.